ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

Câmara Municipal
Lagoa da Confusão
APROVADO
EM 02 / 12 / 93
1ª VOTAÇÃO
(7a0)
Ass. Recepção

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 016 /93

MATÈRIA: Projeto de Lei nº 019/93, de 20 de Agosto//93

ASSUNTO: Proposta Orçamentária para o Exercício de 1.994.

INTERESSADO: Poder Executivo

A COMISSÃO de Orçamento e Finança reuniram-se para verificação do Projeto de Lei 019/93 de 20 de agosto/93, e chegou a conclusão de que , nada tem para obstruir tal Projeto, porque se o tivesse já o teria feito, na Lei de Diretrizes, esta já aprovada na íntegra, sem mais alvejar, solicitamos, que seja levado o Plenário para qualquer duvida.

Sala das Comissões, em 12 de novembro de 1.993.

Presidente: Ver. MAURO IVAN RAMOS RODRIGUES

Secretário: Ver. FRANCISCO RODRIGUES RAMOS

Relator: Ver. MAURENOR RODRIGUES DE BRITO

ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

Câmara Municipal
Lagoa da Confusão
APROVADO
EM 02 / 12 / 93
1ª VOTAÇÃO
Unanimidade (7 a 0)
Ass. Recepção

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 016 /93

MATÈRIA: Projeto de Lei nº 019/93, de 20 de Agosto /93

ASSUNTO: Proposta Orçamentária para o Exercício de 1.994.

INTERESSADO: Poder Executivo

A COMISSÃO de Orçamento e Finança reuniram-se para verificação do Projeto de Lei 019/93 de 20 de agosto/93, e chegou a conclusão de que , nada tem para obstruir tal Projeto, porque se o tivesse já o teria feito, na Lei de Diretrizes, esta já aprovada na íntegra, sem mais alvejar, solicitamos, que seja levado o Plenário para qualquer duvida.

Sala das Comissões, em 12 de novembro de 1.993.

Presidente: Ver. MAURO IVAN RAMOS RODRIGUES

Secretário: Ver. FRANCISCO RODRIGUES RAMOS

Relator: Ver. MAURENOR RODRIGUES DE BRITO